



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1806

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES
RECAPEADOS EM
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
E CONFIRA OS TRECHOS E
BAIRROS CONTEMPLADOS
NESTA ETAPA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1806

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	9
Outros Atos	9
Secretaria Municipal da Educação	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Ratificação	10
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Poder Legislativo	11
Outros Atos	11



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 391, de 18 de janeiro de 2023

(Revoga o Decreto nº 15.384, de 17 de janeiro de 2023 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 15.384, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 392, de 19 de janeiro de 2023

(Designa o servidor público municipal Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha para responder pelo Expediente da Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Wellington Tofaneli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha, matrícula nº 36714, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular Wellington Tofaneli, matrícula nº 60348, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de

Setor de Segurança Patrimonial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 393, de 19 de janeiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Dalva Elias para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Dalva Elias, matrícula nº 52205, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, matrícula nº 54909, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 394, de 19 de janeiro de 2023

(Designa a servidora pública Livia de Souza Gonçalves Arado para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Livia de Souza Gonçalves Arado, matrícula nº 70865, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Angela Danubia Garcia Franco, matrícula nº 45918.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 395, de 19 janeiro de 2023

(Altera o artigo 1º do Decreto 15.048, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 15.048, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e assegura o gozo em data posterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, matrícula nº 9407, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05 de outubro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 16 a 29 de janeiro de 2023.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 396, de 19 de janeiro de 2023

(Designa Guilherme Murasse Davanço para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de férias do titular Leandro Vinícius da Conceição e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular Leandro Vinícius da Conceição, matrícula nº 30392, ficando responsável pelo Órgão de Proteção ao Consumidor neste período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 397, de 19 de janeiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina, Matrícula nº 62170, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, Matrícula nº 59897, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 400, de 19 de janeiro de 2023

(Designa o servidor público municipal Bruno Luiz Bozza Ferri para responder pelo Expediente

da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Relação e Fomento para o Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público Bruno Luiz Bozza Ferri, matrícula nº 46655, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 15 401, de 19 de janeiro de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.950.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$.950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

04.122.0021.1019.0000 Construção do Paço Municipal



950.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 402, de 20 de janeiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Glaucia Alves Margioti para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Vânia Pascoalão)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Glaucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Vânia Pascoalão, matrícula nº 64262, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo n.º 13.083/2022

Interessado: DESAFIO JOVEM JEOVA - RAFA

CNPJ: 03.422.399/0001-97

Assunto: Aplicação de multa de 10% do valor do Contrato e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados dessa decisão.

Considerando o descumprimento da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 007/2021, quanto a obrigação de manter durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo nº 007/2021.

Considerando que a empresa foi notificada no dia 11 de agosto de 2022, pelo motivo de descumprimento parcial do contrato, diante da omissão quanto aos termos de habilitação, na qual a empresa contratada estava interdita pela vigilância sanitária desde o dia 15 de julho de 2021, sendo que a Secretaria Municipal da Saúde tomou conhecimento do fato através do município de Hortolândia, no dia 05 de agosto de 2022. Ocorre que, diante da constatação de interdição da vigilância sanitária de Hortolândia, a empresa deixou de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação estabelecida na cláusula oitava, parágrafo segundo do contrato administrativo em análise.

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde, informou que nas notas fiscais e relatórios enviados mensalmente constando a evolução médica e psicológica do paciente constava endereço divergente do informado no contrato administrativo.

Considerando que, em 28 de setembro de 2022, a representante da empresa enviou esclarecimentos relativos à notificação apresentada pela gestora do contrato, no qual justificou-se que a 4ª Promotoria de Justiça de Hortolândia apresentou relatório circunstanciado para impedimento das atividades desenvolvidas pela entidade. Devido a isto, a instituição passou a discutir com o Ministério Público suas razões, e por estar com processo perante tal órgão, a vigilância sanitária não renovou a licença para o período de 2021/2022.

Considerando que a contratação da empresa no



Processo de Licitação nº 007/2021 foi objetivada para prestar serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000744-62.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que, em 06 de outubro de 2022, foi aberto processo administrativo para apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato, celebrados nos Processo de Licitação nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021, visando garantir o contraditório e ampla defesa, sobre a inexecução parcial do contrato, a empresa foi notificada para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, no dia 10 de outubro de 2022.

Considerando que, em 19 de outubro de 2022, a empresa apresentou defesa prévia, na qual em síntese alegou que jamais trabalhou ilegalmente, mas devido a insurgências da Promotoria de Justiça de Hortolândia ficou impedida de renovar sua licença sanitária. No entanto, as condições de habitabilidade, cuidados médicos, higiene, salubridade e segurança continuaram sendo cumpridas. Ademais, quando da prorrogação do contrato, alegou que a Prefeitura de Votuporanga acatou o alvará de funcionamento. E, quanto a divergência de endereço, trata-se do mesmo local com entradas em ruas diferentes. No mais, requereu o acolhimento das justificativas, determinando o arquivamento do feito, ou rescisão contratual amigável, com aplicação de multa por descumprimento parcial quanto a ausência de renovação da licença sanitária para o biênio 2021/2022.

Considerando que no Relatório datado de 26 de outubro de 2022 foi informando que, em 08 de dezembro de 2022, a equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga realizou visita de inspeção no endereço da instituição, junto a equipe de vigilância sanitária de Hortolândia e foi constatado que a justificativa apresentada pela empresa quanto ao local de prestação de serviços é incoerente, já que o paciente não se encontrava no local. Quanto a alegação de que a Prefeitura de Votuporanga acatou o Alvará de Funcionamento no ato de renovação contratual não procede, visto que o procedimento não exige o alvará, além disso, quando o Secretaria Municipal da Saúde tomou conhecimento do fato, foi atrás das providências necessárias.

Considerando o descumprimento parcial do contrato, diante da gravidade dos fatos e parecer o parecer jurídico que opinou pela aplicação de sanção de multa de 10% (cláusula décima, item “c”) e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (cláusula décima), referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo nº 007/2021.

Passo a decidir:

Diante do exposto, aplico à empresa DESAFIO JOVEM

JEOVA – RAFA, CNPJ nº 03.422.399/0001-97, multa de 10% do valor do Contrato pela inexecução parcial do contrato e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados dessa decisão, conforme cláusula décima do Contrato nº 007/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo nº 007/2021, e na forma do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c art. 87, §2º da Lei 8.666/1993.

Determino a intimação da empresa contratada DESAFIO JOVEM JEOVA – RAFA da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo de Licitação nº 007/2021e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botura”, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 13/01/2023, ou seja, até o dia 13/01/2024, totalizando o valor global estimado de R\$ 249.865,56, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.166	RES	02	Serviço (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção, de limpeza, conservação e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de lixo, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botura”, e, bem como a limpeza, conservação, manutenção de jardim do Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez”, com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI “UEPC” e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, com horário de domingo a quinta-feira das 07h às 22h e de sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07h às 24h.	R\$	R\$ 20.822,13x249.865,56

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em



Saúde - Policlínica, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 dias a partir do dia 18/01/2023, ou seja, até o dia 04/03/2023.

Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 058/2020. Assinatura: 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/01/2023, ou seja, até o dia 10/01/2024, totalizando o valor global de R\$ 117.826,35.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 209/2021 - Processo nº 367/2021. Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 555/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da cobertura do Consultório Municipal Danieli Cristine Lamana, na Rua Waldemar Carvalho de Souza, 1602 - Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 23/01/2023, às 14:00hs, para julgamento dos documentos.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 19/01/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS.

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia, para paciente de ação judicial número 1008596-35.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	025.003.022	MES	12	Serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente idosa, conforme determinação Judicial Processo nº 1008596-35.2022.8.26.0664, sendo 2 (duas) sessões por semana.	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00

Pregão Eletrônico nº 386/2022 - Processo nº 560/2022. Valor global: R\$ 5.232,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2023.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E

PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos municipais do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	306.010.183	RS	3600	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, comprovadamente infectados, coletados dos estabelecimentos públicos municipais. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 10,50	R\$ 37.800,00

Pregão Eletrônico nº 365/2022 - Processo nº 527/2022. Valor global: R\$ 37.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/01/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 536/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico (2), na Rua Goiás, bairro Vila Hercília, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.234.110/0001-04, com o valor global de R\$ 269.996,62 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 19/01/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 536/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento Asfáltico (2), na Rua Goiás, bairro Vila Hercília, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.234.110/0001-04, com o valor global de R\$ 269.996,62 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 19/01/2023.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2022 - PROCESSO Nº 570/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: CRISTALIA PRODUTOS



QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais); o item 10, com o valor de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos); o item 18, com o valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); o item 21, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 38, com o valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); o item 40, com o valor de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais); o item 41, com o valor de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.356,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); o item 32, com o valor de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); o item 33, com o valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais); o item 43, com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 45, com o valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais). Os itens 1, 4, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 42, 47 e 48 foram DESERTOS. Os itens 12, 16, 30, 31, 34, 37 e 46 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.874,50 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 18/01/2023

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2022 - PROCESSO Nº 570/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais); o item 10, com o valor de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos); o item 18, com o valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); o item 21, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); o item 38, com o valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); o item 40, com o valor de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais); o item 41, com o valor de R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.356,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 5, com o

valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); o item 32, com o valor de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); o item 33, com o valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais); o item 43, com o valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 45, com o valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais). Os itens 1, 4, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 42, 47 e 48 foram DESERTOS. Os itens 12, 16, 30, 31, 34, 37 e 46 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.874,50 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Outros Atos

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NO.22.09.09.13/00	LEILA ANCAO JAMAL	12/07/2022
NO.22.09.13.35/00	MAIARA LOPES RUBIO DA COSTA	14/07/2022
NO.22.09.16.07/00	MAYARA FERRARI PIRES	20/07/2022
NO.22.09.14.04/00	SUELEN GOMES CELESTINO E/OU	14/07/2022
NO.22.09.14.09/00	ROSALINA MACHADO OLIVEIRA E/OU	20/07/2022
NO.22.09.18.06/00	TAISA PERPETUA GOMES	14/07/2022
NO.21.16.06.13/00	CESAR ADRIANO SARTORELLI E/OU	18/07/2022
NO.21.16.06.14/00	RODRIGO MARTINELLI TESCARO	14/07/2022
NO.11.04.03.09/00	MARCIO HENRIQUE TOZETTI RODA	19/07/2022
NO.11.05.17.19/00	ADEMIR BASSO ZANGRANDO	21/07/2022
NO.11.05.04.19/00	FLAVIO BRAZ ROMERO	18/07/2022
NO.11.05.03.05/00	LAIRSE APARECIDA DE CARVALHO	22/07/2022
NO.11.05.03.18/00	MATEUS DONIZETE SABATIN	18/07/2022
NO.11.05.05.32/00	VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18/07/2022
NO.11.05.07.04/00	SONIA MARIA DE MORAES GIOLLO E/OU	18/07/2022
NO.11.05.07.05/00	MARIA APARECIDA FRANCISCA ANTONASSO E/OU	18/07/2022
NO.11.09.01.27/00	PAULO CESAR DA SILVA E/OU	15/07/2022
NE.11.05.09.08/00	VAGNER ZANON	26/10/2022
NE.11.05.09.25/00	FRUTUOSO MARTIM JURENTI	18/07/2022
NE.11.05.10.20/00	MARCOS ROGERIO ZANON E/OU	18/07/2022
NE.11.06.02.13/00	FABIANO EDWARD FRANCISCATO	28/07/2022
NE.11.06.02.14/00	ULISSES GARCIA	22/07/2022
NE.11.06.02.16A/00	CARLOS GONCALEZ RODRIGUES E/OU	29/07/2022
NE.11.06.01.19/00	PAULO GONCALVES DA CRUZ E/OU	18/07/2022
NE.11.05.15.04/00	ANA LUCIA RODRIGUES	22/07/2022
NE.11.05.15.17/00	ANTONIO LUIS RODRIGUES	25/07/2022
NE.11.05.14.21/02	NEMESIO BARAO	26/07/2022
NE.11.05.12.07/00	ALBA MARISA PANSANI TEIXEIRA	25/07/2022
NE.11.05.12.07A/00	ALBA MARISA PANSANI TEIXEIRA	25/07/2022
NE.11.05.12.14/00	ZENI DE FREITAS MEGA	03/08/2022
NE.11.10.02.10/00	PEDRO CESAR DOS SANTOS E/OU	22/07/2022
NE.11.10.01.15/00	CARLOS ROBERTO ROMERO	22/07/2022
NE.11.09.03.05/00	ANTONIO RODRIGUES	22/07/2022
NE.11.09.02.16/00	WLADER TRINDADE DOS SANTOS	22/07/2022
NE.11.09.02.18/00	FABIANA MARA RAMALHO ROVEDA BARRETO	25/07/2022
NO.11.09.02.12/00	RICARDO AUGUSTO FERRARI NUNES	02/08/2022
NO.11.09.02.24/00	MARIA FALCHI GOMES E/OU	27/07/2022
NO.11.09.03.06/00	ANTONIO CARLOS MAINARDI	28/07/2022



NO.11.09.03.06A/00	ANTONIO CARLOS MAINARDI	28/07/2022
NO.11.09.03.14/00	MARIA HELENA GRAGEL E/OU	27/07/2022
NO.11.09.03.15/00	LUZIA COMAR BARTOCCI	05/08/2022
NO.11.09.03.21A/00	LUCELENE RALIO DA SILVA	27/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº. 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução SEEDU nº 21 de 18 de novembro de 2022 que dispõe sobre cronograma do processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Fase 6 do artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - (...)

Fase Inicial (...)

Fase 1 (...)

Fase 2 (...)

Fase 3 (...)

Fase 4 (...)

Fase 5 (...)

Fase 6, na Secretaria da Educação de Votuporanga 13/12/2022 e 27/01/2023 - titulares de cargo ou função-atividade para atuarem em salas em substituição em virtude de afastamentos previstos na Lei Complementar Nº 215/2012, Artigo 17, na seguinte conformidade:

I - (...)

II - Prazo Determinado Lei Complementar nº 453/2021, no dia 27/01/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 19 de janeiro de 2023.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que houve a inclusão de novas faturas em débito automático no BANCO ITAU UNIBANCO S.A, ultrapassando a quantidade inicial estimada, necessário se faz o acréscimo de 550 itens para recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN com envio para processamento através de DÉBITO AUTOMÁTICO padrão FEBRABAN, totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que tem como objeto, credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de janeiro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2022 - Processo nº 09/2022.

Votuporanga, 19 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico Processo Flowdocs nº 3219/2023 da **Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 01/2023**, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de pesquisa de preços a fim de facilitar a elaboração de referencial de preços, assim como comparabilidade de propostas e pesquisa de valores de mercado, reconhecendo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 10.865,00.

Votuporanga, 19 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

extrato DE TERMO ADITIVO DE contrato 09/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de



Votuporanga

Objeto: prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 leitos, todos eles designados aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes/agregados da CONTRATANTE, conforme especificações do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 285/2019 - PROCESSO nº 384/2019**, conduzido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, SP.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual pelo período de **21 de janeiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições outrora entabuladas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 285/2019
PROCESSO nº 384/2019

Votuporanga, SP, 20 de janeiro de 2023

Renan Denny Feitosa Fernandes
Diretor Presidente em Exercício

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de janeiro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta: - **PROJETO DE LEI Nº 18/2023: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 880.000,00."** de autoria do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br